

Ata do Pregão nº 011/2016, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 13 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2016, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 011/2016, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que **tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros)**, sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 13 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 13 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber: **MARCIA CRISTINA MACHADO SHIOKAWA EPP, ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital exceto a empresa **MARCIA CRISTINA MACHADO SHIOKAWA EPP** que apresentou os envelopes no setor de protocolo as 13:40 com a numeração 270/2016 endereçado a Camara Municipal de Guapiara e protocolado estando fora do horário estipulado no edital, sendo desclassificada a empresa e devolvido os envelopes protocolados lacrados e inviolados. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados das representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e

XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de **R\$ 3,42** para **R\$ 3,30**; **Item 02**-reduzindo-o de **R\$ 2,49** para **R\$ 2,30**; **Item 03**-reduzindo-o de **R\$ 2,90** para **R\$ 2,85**; **Item 04**-reduzindo-o de **R\$ 3,10** para **R\$ 2,99** - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Assim foi encerrado a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 0011/2016**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens às empresas acima identificada conforme registrado na tabela de lance encaminhando para homologação ou não do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro : Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP**

Licitante: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

Licitante: MARCIA CRISTINA MACHADO SHIOKAWA EPP

Licitante: ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 011/2015 - 26/01/2015 - 09:40 horas

item	Especificação	Unidade	C.M.A.	Val. Unit.	Val. Total
1	Gasolina Comum	Litro	150.000	R\$ 3,300	R\$ 495.000,000
Ord.	EMPRESA	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
1	ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP	R\$ 3,420	R\$ 3,400	R\$ 3,300	
2	ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP	R\$ 3,490	R\$ 3,410	R\$ 3,310	DC

item	Especificação	Unidade	C.M.A.	Val. Unit.	Val. Total
2	Álcool Comum	Litro	110.000	R\$ 2,300	R\$ 253.000,000
Ord.	EMPRESA	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
1	ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP	R\$ 2,560	R\$ 2,480	R\$ 2,300	
2	ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP	R\$ 2,490	R\$ 2,470	R\$ 2,310	DC

item	Especificação	Unidade	C.M.A.	Val. Unit.	Val. Total
3	Óleo Diesel Comum (com o fornecimento de equipamentos, tanque com capacidade mínima de 10.000 Litros, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação e manutenção).	Litro	450.000	R\$ 2,850	R\$ 1.282.500,000
Ord.	EMPRESA	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
3	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 2,900	R\$ 2,870	R\$ 2,850	

item	Especificação	Unidade	C.M.A.	Val. Unit.	Val. Total
4	Óleo Diesel S10 (com o fornecimento de equipamentos, tanque com capacidade mínima de 5.000 Litros, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação e manutenção).	Litro	200.000	R\$ 2,990	R\$ 598.000,000
Ord.	EMPRESA	LANCE INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03
3	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 3,100	R\$ 3,080	R\$ 2,990	